

**De como superar o ‘cisma normativo’  
entre o Direito da gestão das zonas costeiras  
e o Direito das alterações climáticas**

*Paulo Canelas de Castro,*  
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e  
Faculdade de Direito da Universidade de Macau  
[pcanelas@um.edu.mo](mailto:pcanelas@um.edu.mo)

Conquanto possa parecer evidente a relação próxima entre o corpo de normas dedicado a gestão das zonas costeiras e o Direito das alterações climáticas, e haja até alguma coincidência de momentos constituintes, a verdade é que estes dois regimes nasceram e têm evoluído claramente separados. Este alheamento normativo ‘é especialmente pernicioso a uma boa gestão de zonas costeiras na era contemporânea de alterações climáticas. A reflexão que nos cometemos explora modos de superar este ‘cisma normativo’, identificando problemas comuns ou áreas de sobreposição dos mesmos, impactos efetivos, e, depois, a forma de lhes poder dar uma resposta jurídica capaz, de eficazmente relevar os reptos que as alterações climáticas agravam no domínio da gestão de zonas costeiras. Nomeadamente, sonda-se quer o Direito Internacional quer o Direito da União Europeia na busca da articulação de princípios jurídicos e normas, procedimentos e instrumentos nucleares de um e de outro regime.